

EDITAL n. 03/2021 – IFPA/FAPESPA

CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PROFISSIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), torna pública a seleção de candidaturas para concessão de bolsas de mestrado na categoria **MP – Mestrado Profissional**, a serem custeadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) em convênio com o IFPA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital dispõe de concessão de bolsas para fomento de pesquisas desenvolvidas por acadêmicos de cursos *stricto sensu*, no âmbito de Mestrados Profissionais, a serem financiadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), de acordo com o Convênio n. 012/2020/IFPA/FAPESPA, destinadas a apoiar e incentivar a produção acadêmica e inovação tecnológica no IFPA.

1.2. Esta ação está em consonância com a Portaria nº 58/2014-SETEC/MEC, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em atendimento ao objetivo estratégico PI8 para a promoção de pesquisa científica e tecnológica com vistas ao número de bolsas nos programas institucionais de mestrado em convênio com o CNPq/CAPES/FAPESPA (PDI 2019-2013) e, sobretudo, ao estímulo à permanência com a concessão de bolsas de acordo com as políticas de atendimento aos discentes.

1.3. Os candidatos devem estar matriculados em um curso de Mestrado Profissional ofertado pelo IFPA e atender os requisitos determinados pelo Edital para a seleção de bolsistas.

1.4. Os acadêmicos contemplados deverão estar aptos a assinar o Termo de Concessão de Bolsas, sob a pena de perderem a concessão para o próximo aluno da Lista de Classificação;

1.5. Este edital teve análise jurídica pela Procuradoria Federal sob o Parecer n 00063/2021/PF/IFPA/PFIFPARÁ/PGF/AGU, de 08 de abril de 2021.

2. OBJETIVOS

2.1. Esta ação da PROPPG/IFPA em convênio com a FAPESPA tem por objetivo:

2.1.1. Fortalecer as atividades de investigação científica, o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica em pesquisas realizadas na pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado Profissional) como iniciativa e apoio à formação de pesquisadores.

3. DAS BOLSAS

3.1. A vigência das bolsas é de 12 (doze) meses com período entre de julho de 2021 a junho de 2022.

3.2. Os valores das bolsas de Mestrado Profissional estão definidos na tabela abaixo:

CATEGORIA	DESTINAÇÃO	VALOR/MÊS (R\$)	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
Bolsas-MP	Acadêmicos regularmente matriculados em cursos <i>stricto sensu</i> – Mestrado Profissional – no IFPA	1.500,00	15	07/2021 a 06/2022

3.3. O bolsista é responsável direto junto ao IFPA/FAPESPA pelos valores recebidos.

3.4. Os recursos utilizados para pagamento das bolsas foram alocados na estrutura orçamentária do IFPA/PROPPG concedidos pela FAPESPA de acordo com as especificações abaixo:

3.6.1. **Nome do Programa:** Bolsas-MP

3.6.2. **Dados da ação:** **UGR:** 158596
 PI: L20RLP20REN
 Fonte: 8100000000
 ND: 339018

3.6.3. **Valor do Recurso:** R\$ 270.000,00

4. DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

4.1. Os requisitos para inscrição são:

- a) estar regularmente matriculado em um curso de pós-graduação *stricto sensu*, a nível de Mestrado Profissional, no IFPA;
- b) Possuir Currículo Lattes/CNPq atualizado há pelo menos seis meses em relação à data de publicação do edital;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- d) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa;
- e) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- f) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de programas da PROPPG;
- g) Não ser servidor do IFPA;
- h) Não estar cursando o último semestre do curso na data de início do desenvolvimento da concessão da bolsa;
- i) Apresentar bom desempenho acadêmico expresso no histórico escolar.

4.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Requerimento de Concessão de Bolsa (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- II. Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II);
- III. Projeto de Pesquisa atualizado (com no mínimo 15 páginas);
- IV. Declaração/comprovação de atividade não remunerada ou remunerada (contracheque, carteira de trabalho e outros);
- V. Cópia do comprovante de residência (caso o documento não esteja em nome do candidato à bolsa, declaração por parte do responsável pelo imóvel atestando a fixação de residência do candidato);
- VI. Fotocópia de documento oficial de identidade, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e CPF;
- VII. Fotocópia do comprovante de conta corrente bancária.
- VIII. Currículo *Lattes* atualizado há pelo menos 6 meses, devidamente documentado com a formação acadêmica e produção científica.

4.3. As inscrições serão feitas com o envio da documentação para a PROPPG somente através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br com o assunto [EDITAL N. 03/2021/IFPA/FAPESPA]. Toda a documentação deve ser encaminhada **em arquivo único exclusivamente no formato PDF, não sendo aceitos arquivos digitalizados em outro formato.**

4.4. A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios no ato da inscrição ou a não apresentação do preenchimento correto e o não envio no formato solicitado no item 4.2., acarretará a não homologação da proposta.

4.5. A apresentação de qualquer documento que não corresponda à realidade acarretará a anulação da indicação do candidato.

4.6. É de total responsabilidade do candidato o envio da documentação completa, não cabendo à secretaria ou coordenação qualquer tipo de responsabilização pela conferência, emissão ou não envio de documentação, por quaisquer motivos que sejam.

4.7. A PROPPG não se responsabiliza por problemas técnicos e congestionamento do sistema durante o envio da proposta. Caso não receba a confirmação do recebimento da documentação, o(a) pesquisador(a) deve entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa da PROPPG através do e-mail editais.proppg@ifpa.edu.br.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Dadas as condições de inscrição já mencionadas, que respeitam o estabelecido pela Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES, o candidato será classificado pela nota, em ordem decrescente delas, de aprovação no Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional do IFPA.

- 5.2. As notas finais da seleção serão padronizadas na escala de 0 a 100 pontos. Caso o candidato seja de um programa no qual a nota final seja de uma escala de 0 a 10, a pontuação será multiplicada por 10, garantido a isonomia no processo de seleção.
- 5.3. Esta coordenação, responsável pela seleção das bolsas, se dispõe ao direito de fazer contato direto com as coordenações dos cursos de Mestrado Profissional em funcionamento no IFPA para obter os resultados finais das seleções, bem como estar em diálogo permanente com a Coordenação de Pós-Graduação da PROPPG.
- 5.4. Serão disponibilizadas 15 (quinze) bolsas para cadastro imediato.
- 5.5. Candidatos que não se classificarem para a vaga ofertada formarão cadastro de reserva.
- 5.6. Serão desclassificados os candidatos que descumprirem qualquer uma das normas estabelecidas neste edital.
- 5.7. Critérios de Desempate: Caso haja empate entre dois ou mais candidatos os critérios de desempate serão consultados no Currículo Lattes do candidato, conforme ordem: (i) o número de artigos publicados; seguido pelo (ii) número de capítulos de livros publicados; (iii) publicação de resumos em eventos. Caso ainda haja empate a bolsa ficará com o candidato de maior idade.
- 5.8. Os recursos são instrumentos para justificar/ratificar a documentação enviada pelos proponentes e não para envio de documentações novas, sendo proibido o envio de documentos posteriormente à submissão dos projetos (data limite não deve exceder 31/05/2021).
- 5.9. O resultado da seleção será divulgado na página da PROPPG (<https://proppg.ifpa.edu.br/>).

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	27/04/2021
Período para Impugnação do Edital	28/04/2021
Inscrições	de 29/04/2021 a 31/05/2021
Homologação das Inscrições	07/06/2021
Período para interposição de recursos	08/06/2021
Resultado dos Recursos contra homologação das inscrições	09/06/2021
Resultado Preliminar	23/06/2021
Recursos contra o resultado preliminar	24/06/2021
Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar de Avaliação das propostas	25/06/2021
Resultado Final de Avaliação das propostas de Avaliação das propostas	30/06/2021
ATIVIDADES (cont.)	PERÍODO
Concessão das Bolsas	A partir de 01/07/2021
Entrega de Relatórios Parciais Mensais	Até o dia 10 de todos os meses
Entrega de Relatório Final (Artigo completo)	Até 10/07/2022

- 6.1. A entrega dos relatórios parciais mensais e final do projeto é de obrigação do(a) bolsista, com parecer do orientador, para fins de acompanhamento e avaliação pela PROPPG.

7. DA INADIMPLÊNCIA

7.1. Perderá a bolsa o mestrando que descumprir as regras estabelecidas neste Edital, as determinações da Agência de Fomento (FAPESPA) ou as estabelecidas pelo Colegiado do seu Programa.

7.2. São requisitos para a manutenção da bolsa:

- a) Cumprir quaisquer as atividades obrigatórias do programa;
- b) O não abandono da pesquisa em desenvolvimento sem pedido oficial de cancelamento da bolsa;
- c) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- e) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de empresa pública ou privada;
- f) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g) Estar regularmente matriculado em um curso de Mestrado Profissional no IFPA;
- h) Dedicção integral às atividades do curso;
- i) Ser aprovado no processo seletivo determinado por este edital;
- j) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, entendido como conceito/notas de aprovação nas disciplinas cursadas;
- k) Cumprir com os créditos de atividades curriculares que não se enquadrem como disciplinas, como seminário de pesquisa, estágio de docência, grupo de pesquisa, atividades especiais, exame de qualificação e defesa de dissertação;
- l) Apresentar anualmente relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com roteiro proposto, acompanhado de parecer circunstanciado do orientador, de acordo com calendário estabelecido pelo Colegiado do Programa;
- m) Apresentar relatório de qualificação nos prazos estabelecidos pelo Colegiado do programa;
- n) Defender dissertação nos prazos estabelecidos pelas normas do programa.

7.3. A inadimplência acarreta o bloqueio à participação dos mesmos em qualquer modalidade de fomento à pesquisa do IFPA/FAPESPA.

8. DA SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA BOLSA

8.1. O período máximo de suspensão da bolsa pela IES ou Instituição de Pesquisa, devidamente justificado, será de até 12 (doze) meses, considerado o prazo de vigência final do Convênio/Termo de cooperação:

a) Será de até seis 6 (seis) meses, no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso e até 6 (seis) meses no caso de licença maternidade, e não será computada para efeito de duração da bolsa;

b) É vedada a substituição de bolsista durante o período de suspensão da bolsa.

8.2. A cota de bolsa poderá ser cancelada pela FAPESPA ou pela instituição proponente, por meio de seu representante máximo institucional, a qualquer tempo, por infringência às disposições desta chamada ou do Convênio/Termo de cooperação, ficando a IES ou Instituição de Pesquisa obrigada a ressarcir o apoio concedido, de acordo com a legislação em vigor.

8.3. A substituição de bolsista será autorizada exclusivamente pela FAPESPA por meio de análise de solicitação encaminhada pelo coordenador das quotas institucionais de bolsas da instituição proponente.

8.4. O bolsista substituto exercerá as atividades previstas, pelo período de tempo remanescente, que em hipótese nenhuma ultrapassará a vigência do Convênio/ Termo de cooperação.

8.5. O bolsista substituído deverá expressar, por escrito, a ciência de seu desligamento e os motivos que ensejaram tal situação e apresentar relatório técnico das atividades desenvolvidas no modelo de relatório oferecido pela Coordenadoria de Bolsas da Diretoria de Operações Técnicas da FAPESPA.

8.5. Ao submeter a proposta para o presente Edital, o proponente assume estar **ciente que a declaração de informações falsas no currículo infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.**

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

9.1. Deverá ser entregue à Coordenação de Pesquisa da PROPPG/IFPA os Relatórios Parciais Mensais (Anexo IV deste edital) e Final (Anexo V deste edital), contendo o parecer do seu orientador, para avaliação das atividades desenvolvidas pelo(a) aluno(a) bolsista nos prazos citados no item 6, a serem enviados para o e-mail: coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br

10. CONDIÇÕES ESPECIAIS

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse deste IFPA ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A concessão do apoio poderá ser cancelada pela PROPPG por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo de seleção contidas neste edital, seus anexos e em outros comunicados eventualmente publicados.

11.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que apresentar documentos falsos e/ou não cumprir com o disposto neste edital.

12.3. A PROPPG, através da Coordenação de Pesquisa, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

12.4. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos *e-mails* editais.proppg@ifpa.edu.br e coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br ou pelo site da PROPPG www.proppg.ifpa.edu.br.

Belém, 27 de abril de 2021.

SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA
Coordenação de Pesquisa
Port. n. 1547/2020/GAB/REI/IFPA

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 1021/2019/GAB/REI/IFPA

ANA PAULA PALHETA SANTANA
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação
Port. n.612/2016/GAB/REI/IFPA

**ANEXO I – EDITAL nº 03/2021 – IFPA/FAPESPA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

DADOS GERAIS		
Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)		
Campus:		
Programa:		Código do Programa:
Nível:	() Mestrado Profissional	
IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA		
Nome completo:		
Matrícula:		
Data de Nascimento:	Sexo: () M () F	
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira	CPF:	
Se Estrangeiro, Visto Permanente: () Sim () Não		
Passaporte:	País de origem:	
TITULAÇÃO		
Maior titulação obtida:		Ano:
IES da titulação:		
País da IES:		
Área de titulação (ver Tabela Capes):		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Código do Banco:	
Agência:	Conta Corrente:	
BOLSAS ANTERIORES		
<i>Agência Financiadora</i>	<i>Nível</i>	<i>Período de vigência</i>
AUTENTICAÇÃO		
Por ser verdade os dados acima, dato e assino este documento.		
_____, ____ de _____ de 2021.		
_____ Assinatura do(a) Bolsista		
_____ Assinatura do(a) Orientador(a) do(a) Bolsista		

ANEXO II – EDITAL n° 03/2021 – IFPA/FAPESPA
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, mestrando regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus _____, nível Mestrado Profissional, sob a matrícula n° _____, CPF _____, de nacionalidade _____, residente à Rua/Av. _____, n° _____, complemento, _____, na cidade de _____, estado de _____, ciente das obrigações inerentes ao bolsista FAPESPA, Edital n. 03/2021-IFPA/FAPESPA, declaro:

- I. Não possuir relação de trabalho com o IFPA;
- II. Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- III. Não ser aluno em programa de residência médica;
- IV. Não estar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPESPA ou do IFPA, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI. Se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- VII. Ter sido classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo IFPA.

E comprometo-me a:

- I. Dedicar-me integralmente às atividades do meu programa de pós-graduação;
- II. Manter e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante com as normas definidas pelo programa;
- III. Realizar as atividades acadêmicas de acordo com o regulamento específico do programa;
- IV. Comunicar imediatamente à PROPPG qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa;
- V. Não interromper ou abandonar o programa antes de apresentar a justificativa e obter, por escrito, autorização da Coordenação do programa.

A inobservância dos requisitos citados acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do IFPA e da FAPESPA, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Orientador(a) do(a) Bolsista

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa

ANEXO III – EDITAL n° 03/2021 – IFPA/FAPESPA
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Encaminho à coordenação de pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG/IFPA) o recurso ao resultado preliminar ao Edital n. 03/2021/IFPA/FAPESPA e peço deferimento.

DADOS GERAIS
Candidato:
Matrícula:
Telefone:
E-mail:
JUSTIFICATIVA DO RECURSO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO RECURSO

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são de minha inteira responsabilidade e de que estou ciente das implicações legais.

_____, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do impetrante

ANEXO IV – EDITAL nº 03/2021 – IFPA/FAPESPA
MODELO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAS

DADOS GERAIS					
Bolsista:					
Título do Projeto de Pesquisa:					
Orientador:					
Curso:					
Instituição:					
Período de Referência (Mês/Ano):					
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS (atividades, produções técnicas, bibliográficas, científicas, ações desenvolvidas etc. Anexar os comprovantes que indicam produtividades acadêmicas publicadas)					
DESEMPENHO ACADÊMICO (Anexar Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar)					
Disciplinas Cursadas no Período		CH Total		Créditos	
Total de créditos no curso:		Obtidos período:		no Acumulados:	
SITUAÇÃO DA PESQUISA (em função do cronograma proposto inicialmente)					
() conforme cronograma () atrasado () adiantado () paralisado () cancelado					
Se o projeto se encontra em desconformidade de cronograma, justificar:					
PARECER DO ORIENTADOR					

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Discente Bolsista

Assinatura do(a) Orientador(a)

**ANEXO V – EDITAL nº 03/2021 – IFPA/FAPESPA
MODELO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FINAL**

Ano e Semestre de Referência: ____/____

DADOS GERAIS					
Instituição de Ensino Superior: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)					
Campus:					
Programa:				Código do Programa:	
Nível:	() Mestrado Profissional				
IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA					
Nome completo:					
Matrícula:					
Data de Nascimento:			Sexo: () M () F		
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira			CPF:		
Se Estrangeiro, Visto Permanente: () Sim () Não					
Passaporte:			País de origem:		
DESEMPENHO ACADÊMICO (Anexar Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar)					
Disciplinas Cursadas no Período		CH Total		Créditos	
Total de créditos no curso:		Obtidos período:		Acumulados:	
PRODUTIVIDADE					
Participação com certificado de presença (anexar comprovante):					
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (anexar folha de rosto do artigo):					
Livro e/ou Capítulo de Livro publicado (anexar cópia da capa do livro e da primeira página do texto):					
Outras Produções relevantes (depósito de patente, registro de software, relatório de pesquisa, etc):					
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA					
Título Atualizado do Projeto de Pesquisa (sujeito a alterações):					

Resumo atualizado do Projeto de Pesquisa (*caracterizando o problema investigado, justificativa, objetivos almejados, metodologia, resultados e produtos esperados*):

Assinale a Situação Atual:

- A. ☐ Está cursando disciplinas.
B. ☐ Está desenvolvendo o Projeto de Pesquisa.
C. ☐ Está redigindo o documento final da Dissertação sobre o Projeto de Pesquisa.
D. ☐ Outras situações (*caso não se enquadre nas anteriores, descreva a situação resumidamente*):

PARECER DO ORIENTADOR

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Discente Bolsista

Assinatura do(a) Orientador(a)